



ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. LUÍS MAURÍLIO DA SILVA DANTAS

COMISSÃO PARITÁRIA BIÉNIO 2013 – 2014 DESPACHO N.º 3 – 2012/2013 2.ª VOLTA

Nos termos do disposto no artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de Agosto, determino:

1º É fixado o dia 14 de dezembro (sexta-feira) para uma 2.ª volta, atendendo a que houve um empate na eleição da Comissão Paritária do Pessoal Não Docente, desta escola entre o 2.º efetivo e os suplentes, realizada no passado dia 10 de dezembro;

2º O novo escrutínio serve para apurar-se:

. **2º efetivo** entre os seguintes trabalhadores:

- a. Abel José de Sousa
- b. Ana Cristina Brito Gonçalves

. **Suplentes** entre os seguintes trabalhadores:

- a. Ana Isabel Fernandes Gomes
- b. Fátima Faria de Andrade
- c. Gilberta de Jesus Faria
- d. Maria de Fátima Vieira Abreu Gonçalves

3º **A votação desta 2.ª volta deverá cingir-se aos trabalhadores acima referidos.**

4º À semelhança da anterior votação, a mesa de voto funcionará na sala de sessões das 10:00h às 13:00h;

5º A mesa de voto será composta pelos mesmos membros definidos no despacho n.º 2/2013 de 03 de dezembro:

Membros efetivos:

- Nuno Alexandre Teixeira Borges (Presidente)
- Ana Isabel Fernandes Gomes (Vogal)
- Maria Delta Reis Silva (Vogal)

Membros suplentes:

- Alcinda Freitas Teixeira da Silva (Vogal)
- Ana Cristina Brito Gonçalves (Vogal)

6º Os membros da mesa de estão dispensados do exercício dos seus deveres funcionais no dia em que tiver lugar a eleição, sendo igualmente concedidas facilidades aos restantes trabalhadores pelo período estritamente indispensável ao exercício do seu direito ao voto;

7º O resultado da votação deverá ser-me comunicado pelo Presidente da mesa de voto, até ao dia útil seguinte à realização das eleições.

8º Em caso de empate na votação, que acarrete a impossibilidade de hierarquizar os representantes dos trabalhadores na referida comissão paritária, proceder-se-á a uma 3.ª volta ou outras, se necessário, entre os elementos empatados, para que se possa ordenar todos os elementos constituintes da mesma

O Presidente do Conselho Executivo,

(Marcelino Antelmo Vieira Gonçalves)